



Prefeitura Municipal de Itapoá

SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício No.024/2.019
ITAPOÁ, 07 DE MAIO DE 2.019.

Á

IGARATA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA EPP.

RUA: FIAÇÃO DA SAÚDE No 175 - SAÚDE

SÃO PAULO – SP.

AC/SR.EDIVALDO FERNANDES CSIPAI

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS

VIMOS POR MEIO DESTA, MUI RESPEITOSAMENTE, NOTIFICAR A EMPRESA: IGARATA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA. EPP, COM SEDE À RUA: FIAÇÃO DA SAÚDE No. 175, SAÚDE, SÃO PAULO - SP, CEP: 04144-020, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O No.09.117.354/0001-95, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 149.961.219.119; PELO DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS NOS. 4.3, 5.3, 7.2, 7.4, 7.5 E 7,6; REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO No. 28/2019, PREGÃO ELETRÔNICO NO 109/2018, REGISTRO DE PREÇOS No.45/2018 E PROCESSO No.152/2018.

ISTO POSTO, APLICAR-SE-ÃO ÀS PENALIDADES DA CLÁUSULA OITAVA EM TODOS OS SEUS PARÁGRAFOS E INCISOS.

A NOTIFICAÇÃO TEM O PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA RESOLUÇÃO DAS PENDÊNCIAS E OU TROCA DE PRODUTOS QUE NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O DESCRITIVO DO REFERIDO EDITAL.

APÓS ESTE NOVO PRAZO, NÃO HAVENDO O CUMPRIMENTO DO SOLICITADO, SERÁ LAVRADA A MULTA CONTRATUAL.

ESTA NOTIFICAÇÃO SERÁ ENVIADA TAMBÉM POR SEDEX E AR.

NO AGUARDO DAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

ATENCIOSAMENTE,

SANDRA REGINA MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

